



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## Projeto de Resolução nº 054/10

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.455	01	01/10

**Ementa : CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO A ELIZABETH ALVES.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo a Elizabeth Alves.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.





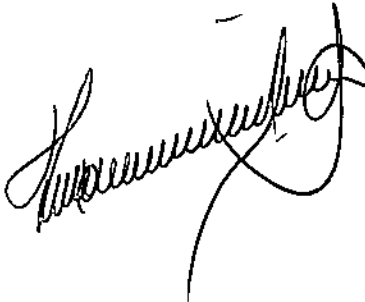


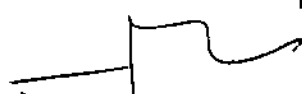

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 29 de julho de 2010.

  
**Neuza Maria Ferreira Jordão**  
Vereadora

Prot.: 472/10





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Gabinete Vereadora Neuza Jordão

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N°	FLS.	
3.455	02	Eléia

**Ir. Elizabeth Alves**

Congregação das Irmãs Sacramentinas de Nossa Senhora

<b>CURSOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Curso Superior de Religião</li><li>✓ Jornalismo</li><li>✓ Psico Pedagogia</li></ul>
<b>TRABALHOS REALIZADOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Responsável pela Comunidade de São Geraldo, 1967 à 1984 Fundou o Centro Social São Geraldo O Jardim de Infância Cinderela Responsável pelo trabalho pastoral, ajudou na transformação do bairro Fundou o Núcleo da Cruz Vermelha Brasileira - que presidiu por 10 anos</li><li>✓ Coordenou a Pastoral Rural em Quatis, Falcão e São Joaquim Foram criadas 13 comunidades de base - A Feira da Roça de Quatis - Coordenou o Comitê de Emancipação - Campanha Vitoriosa</li><li>✓ Implantou, como Coordenadora da Diocese de Barra do Pirai - Volta Redonda a Pastoral da Criança nos 12 municípios do Sul do Estado, sendo a Diocese de referência nacional e destaque no atendimento a crianças pobres. Coordenou o Projeto Criança Viva em Pirai - classificado entre os 30 do Brasil de maior taxa de morte materna e infantil - quadro revertido em 3 anos - sendo hoje: município de referência com destaques. Ex: Arrozal - Pirai - 14 anos - taxa 0 (zero) - morte materna 13 anos - taxa 0 (zero) - mortalidade infantil</li><li>✓ Fundou e preside a Casa da Criança e do Adolescente com 11 Programas beneficiando crianças e adolescentes no Sul do Rio de Janeiro.</li><li>✓ Coordenou a reforma do Sobrado Histórico de Arrozal - transformado em Casarão das Artes - com 2 museus e vários Grupos da Cultura e Artes.</li></ul>
<b>TÍTULOS</b>	<p>- Cidadã dos Municípios: de Quatis, Pirai e Volta Redonda</p> <p>Título de Benemérita do Estado do Rio de Janeiro Medalha Tiradentes da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro Medalha Getúlio Vargas - maior honraria do Município de Volta Redonda pelos serviços à causa da VIDA.</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 054/10

FOLHA DE DESPACHO Nº 01

	Encaminhada Resolver para:
a DDA	1) DDA
Para verificar duplicidade	2) CCD pl publicacao
Em, 29/07/10	3) Autm
Maia	4) DAA.
RECEBIDO EM <u>29/07/10</u>	Em, <u>03/09/2010.</u>
DDA - Divisão de Documentação e Arquivo	
<p style="text-align: center;"><u>Dotson</u> FUNCIONÁRIO</p>	<p style="text-align: center;">Eduardo Moura de Andrade Chefe de Divisão de Expediente Mat. 1043</p>
<p><i>Ag. Maia</i> Verdade sem duplicidade. Em, 29/07/2010</p>	
<p><i>Maia</i> Câmara Municipal de Volta Redonda</p>	A DDA,
<p><b>Léia Lelé e Costa</b> Chefe da DDA - Mat. 042</p>	Para arquivar.
	Em, 08/09/10
<p style="text-align: center;"><b>RECEBIDO E APROVADO</b></p>	
<p style="text-align: center;">EM <u>12/08/2010</u></p>	<p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i> M. da Conceição M. Muniz Pereira Agente Tec. Legislativo III Mat. 148</p>
<p style="text-align: center;">SECRETÁRIO (A)</p>	
<p>Resolução nº. 3455</p>	RECEBIDO EM <u>09/09/2010</u>
<p>Promulgada pela mesa diretora</p>	DDA - Divisão de Documentação e Arquivo
<p>Em, <u>13/08/2010.</u></p>	<p style="text-align: center;"><u>17.25h.</u> FUNCIONÁRIO</p>
/	



## **Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ**

### **RESOLUÇÃO Nº 3.455**

**Ementa : CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO A ELIZABETH ALVES.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

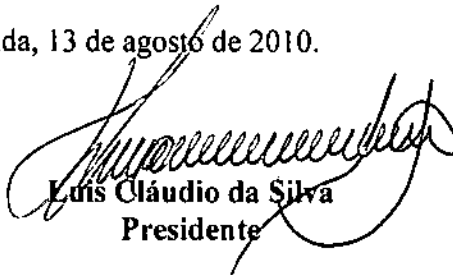
Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo a Elizabeth Alves.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 13 de agosto de 2010.

  
**Luís Cláudio da Silva**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário


  
**Jair Nogueira Filho**  
1º Vice-Presidente

  
**Antônio Roberto Tavares**  
2º Secretário

  
**José Augusto de Miranda**  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 054/10  
Autoria: Vereadora Neuza Maria Ferreira Jordão

\*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE\* 939  
DE 09/09/2010







## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.

### RESOLUÇÃO Nº 3.455

**Ementa : CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO A ELIZABETH ALVES.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo a Elizabeth Alves.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de agosto de 2010.

**Luis Cláudio da Silva**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Jair Nogueira Filho**  
1º Vice-Presidente

**Antônio Roberto Tavares**  
2º Secretário

**José Augusto de Miranda**  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 054/10  
Autoria: Vereadora Neuza Maria Ferreira Jordão